



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 505, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003345/2017-12, resolve:

Alterar a **Portaria nº 1.359/2016/GR/UFAL** de 24.08.2016, publicada no Boletim de Pessoal em 02.09.2016, especificamente sobre o período da contratação dos serviços voluntários firmados com **FÁBIO NOGUEIRA BARROS** como Advogado Voluntário no Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ/FDA e esta Universidade, onde se lê: **03.08.2016 a 03.08.2017**, leia-se: **03.08.2016 a 10.01.2017**, homologando-se todo o período, nos termos da Lei nº 9.608/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

